

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dq9316zi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2021 Indicação nº 52/2021 Protocolo nº 135/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sargento Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Diretor Geral da POLITEC, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição e Móveis e Equipamentos para atender a Regional da POLITEC de Primavera do Leste-MT.

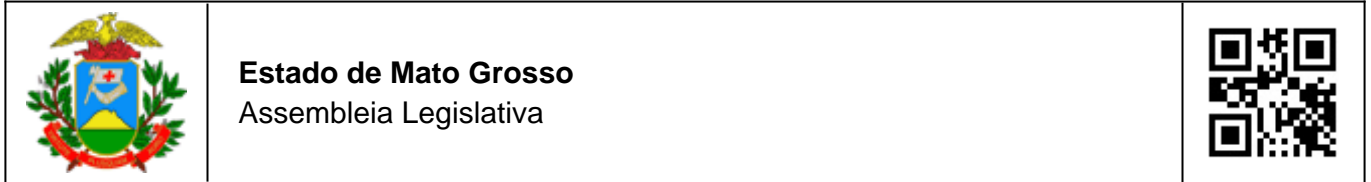
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a reforma e manutenção do Prédio da POLITEC de Primavera do Leste/MT**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a aquisição e Móveis e Equipamentos para atender a Regional da POLITEC de Primavera do Leste-MT. A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT ao polo Regional de Primavera do Leste, onde constatou se que: A Gerência da POLITEC em Primavera do Leste pertence à Coordenadoria de Rondonópolis-MT.

É responsável por atender 08 municípios (Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Poxoréo, Santo Antônio do Leste, Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Gaúcha do Norte-MT. O município de Primavera do Leste está localizado ao sudeste do Estado de Mato Grosso, ficando há 237 km de distância da Capital Cuiabá, e atualmente dispõem de uma população de 61.000 mil habitantes. O quantitativo populacional e territorial, por si só, indicam que a demanda de atendimento na POLITEC é muito grande.

Porém, a estrutura de móveis e equipamentos está muito aquém do necessário para prestar um serviço adequado, eficiente e célere, como determina o comando constitucional. Ressaltamos que faz necessário e urgente que o Governo Estadual, por meio dos Órgãos competentes, viabilize os seguintes móveis e equipamentos:



- Ar- condicionado (dos16 locais que necessitam de ambiente climatizado, 10 não possui ar-condicionado ou os que possuem são ineficientes);
- Mesas, cadeiras, armários, balcões;
- Microcomputadores;
- Kits individualizados para perícia de levantamento papiloscópico;
- Equipamentos para exame definitivo de drogas;
- Drones (aperfeiçoar a realização perícias ambientais, trânsito etc.);
- Lanternas e óculos forenses;
- Equipamentos para exames de documentos;
- RX para exames de necropsia;
- Viatura (operacional da Regional

Por esta razão se faz necessário que o Governo Estadual viabilize a reforma e manutenção do Prédio da POLITEC de Primavera do Leste-MT. Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2021

Sargento Elizeu Nascimento
Deputado Estadual